



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/SC

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO**

O Delegado de Polícia Federal ALESSANDRE MAURO TOMAZ, Classe Especial, Matr.17098, Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/SC, tendo em vista as informações constantes do Processo SEI nº 08490.008043/2016-46, nos termos do artigo 192 e seguintes, do Decreto 9.199/2017,

**MANDA** a qualquer Agente de Polícia Federal, a quem este couber, indo pela mesma autoridade assinado, que em cumprimento deste **NOTIFIQUE** o estrangeiro **WASHINGTON WETHERALL ALVES**, de nacionalidade uruguaia (utilizou o nome falso de **PABLO MARCELO PIAZENTE SAS**), nascido aos 10/09/1982 em Montevideo, Uruguai, filho de MARIA LORELEY ALVEZ DELORENZI, CPF 013.496.909-02, atualmente recolhido na Penitenciária de Florianópolis, Rua Delminda da Silveira, 960 - Agrônômica, Florianópolis/SC, de que por despacho do Sr. Diretor do Departamento de Estrangeiros da Secretaria Nacional do Ministério da Justiça **foi determinada a instauração do Inquérito Policial de Expulsão** por esta Delegacia de Polícia de Imigração, sob nº **IPE 0006/2020 - DELEMIG/DREX/SR/PF/SC**, com base nos artigos 192, II e 195, §1º e § 2º, II, do Decreto nº 9.199 de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei nº 13.445/2017, em razão de ter sido condenado à pena de 02 (dois) anos e 07 (sete) meses e 03 (três) dias de reclusão, em regime inicialmente aberto, mais pagamento de 13 dias-multa, por incurso no art. 155,§4º, III e IV, por duas vezes, na forma do art. 71, todos do Código Penal, (substituída por duas penas restritivas de direitos) conforme sentença proferida pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Palhoça/SC, nos autos nº 0006995-26.2015.8.24.0045 e condenado à pena de 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime inicialmente semiaberto, mais pagamento de 11 dias-multa, por incurso no art. 155,§4º, I, III e IV, do Código Penal, conforme sentença proferida pela Vara Criminal da Comarca de Joaçaba/SC, nos autos nº 0002058-55.2019.8.24.0037, e do prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa por escrito, podendo indicar Defensor para representá-lo em todos os atos. Eu, Marcia Cristina Valle Tarquinio, Escrivã de Polícia Federal, o lavrei.

Florianópolis, 11/08/2020

Nome:

Cargo:

NOTIFICADO	
Data	____/____/____
Ciente	



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA CRISTINA VALLE TARQUINIO, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 11/08/2020, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15643217** e o código CRC **F8732B70**.